CONSELHO ESCOLAR DA EPSG RUI BARBOSA

CNPJ: 01.924.830/0001-78

ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N

E-MAIL: ruibarbosaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 33833861

PROCESSO Nº: 51/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO.

O Conselho Escolar da EMEIEF Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomía Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de outubro de 2025.

PLACIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA №: 51 / 2025	

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS R	RUI BARBOSA	3	№ DO CNPJ: 01.924.830/0001-78
4	ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N PIRATIMIMG	A- MARACANAÚ-CE		
5	MARACANAÚ: 09/10/2025	ASSIN	ATURA DO S	ESPONSÁVEL PELA PESQUISA
5	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 10 / 2025	OS PREÇOS PARA	RELAÇÃ	O DISCRIMINADA ABAIXO

	BENS MATERAIS / SERVIÇOS							
	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO INTEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
	01	LIMPADOR MULTUSO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	03				
	02	DETERGENTE 500ML NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES	СХ	05				
	03	ÁGUA SANITARIA 1LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	05				
	04	SABÃO EM PÓ FARDO COM 24 UNIDADES	FR	03				
	05	ODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY AEROSSOL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 432 ML, AROMA DE TALCO	UND	06				
1	06	DESENGORDURANTE CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01				
1	07	SACO DE 200 LITROS GROSSO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	03				
	08	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE 64 ROLOS 30M PACOTE COM 64 UNIDADES	PCT	05				
	09	SACO DE 100 LITROS GROSSO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	05				
	10	SACO DE 60 LITROS GROSSO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	05				

7.7-PREÇO TOTAL (R\$): DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR. D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. NOME DO PROPONENTE: ENDEREÇO: 10 12 RG: CPF OU CNPJ: 11 ASSINATURA DO PROPONENTE: 13